



PORTARIA Nº 36/2015

A **DOUTORA FERNANDA PEREIRA NUNES**, JUÍZA
DE DIREITO DA COMARCA DE ANITA GARIBALDI,
ESTADO DE SANTA CATARINA,

Considerando a queda de energia elétrica no dia 08
de outubro de 2015, em toda a região, bem como a interrupção das comunicações
telefônicas no Fórum;

Considerando que houve contato telefônico com a
empresa fornecedora de energia elétrica, onde informaram que dependia de
deslocamento de funcionários de outra cidade para ligar a chave para o
restabelecimento da energia elétrica;

Considerando o disposto no Artigo 93 do Código de
Normas;

Considerando a necessidade de encerramento do
expediente,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente a partir das 16:00 horas
do dia 08/10/2015 e **PRORROGAR** os prazos processuais que venceriam no dia
acima mencionado, prorrogando-os até o dia útil imediato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Comunique-se.

Anita Garibaldi, 08 de outubro de 2015.


FERNANDA PEREIRA NUNES
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO